



3208839 00135.221449/2022-06



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

Nota Pública nº 35/2022

Eleições: O respeito aos resultados apurados é a mais alta expressão da soberania popular

O CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS – CNDH, ao fim do primeiro turno das eleições de 2022, que elegeu senadoras/es, deputadas/os federais, várias/os governadoras/es estaduais, deputados estaduais e distritais para o mandato 2023-2026, insta as instituições de Estado, partidos políticos, candidatos/as e a sociedade em geral a respeitarem os resultados apurados como a mais alta expressão da soberania popular.

A ela todas/os devem se submeter, em estrito apego à democracia representativa e aos direitos humanos, conforme estabelecido pela Carta Democrática Interamericana, instrumento do qual o Brasil é parte subscritora.

O respeito a quem pensa diferente, com tolerância, sem violência e ódio, não tratando o divergente como inimiga/o, é fundamental para o fortalecimento da democracia brasileira.

A democracia representativa e o respeito às instituições são importantes, e a democracia participativa deve ser fortalecida, pois através dela a sociedade, independentemente de a quem tenha destinado seu voto, poderá realizar cobranças às/aos governantes eleitas/os para que estes cumpram com as políticas públicas prometidas e com todos os direitos assegurados na Constituição e nos tratados de direitos humanos convencionados.

O CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS – CNDH, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 12.986 e em cumprimento à decisão de seu presidente ad referendum do pleno do Conselho, como previsto no art. 27, inciso IV, de seu Regimento Interno (Resolução nº 02, de 09 de março de 2022);

Tendo em vista o período eleitoral vivenciado em 1º turno e justificando a relevância e urgência do caso pelo fato de termos a pronta resposta de respeito aos resultados do pleito as eleições de 2022.

Brasília, 03 de outubro de 2022

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS